



**PORTARIA Nº 1271/2022**

**Designar Defensor Dativo para atuar no  
Processo Administrativo Disciplinar  
instaurado pela Portaria n.º 1.042/2022**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013 e consoante os artigos da Seção II do Capítulo XXI da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000 – Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, suas alterações e demais disposições aplicáveis à espécie;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor **Guilherme Alberto Weiler** como Defensor Dativo, nos termos do §1º do art. 203 da Lei Municipal n.º 333/2000, para, representar a Servidora Ana Claudia Marengo, a qual, devidamente citada, nos termos do art. 201 da Lei Municipal n.º 333/2000, não compareceu à audiência inicial, sendo-lhe aplicada a pena de confissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022.

  
FERNANDA VAZ LUFT  
Procuradora-Geral do Município

  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração